



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 162

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3393
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3394
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3395
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3395

TAQUIGRAFIA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 20 de setembro de 2016

Presidência do Srs.

Edson Martins - 1º Vice - Presidente
Ezequiel Junior - Deputado

Secretariado pelo Srs.

Airton Gurgacz - Deputado

(Às 15 horas e 13 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Jean Oliveira (PMDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida, não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 172/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

02 – Mensagem nº 173/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II, de que trata o artigo 3º, da Lei nº 3.647, de 6 de novembro de 2015 – Plano Plurianual para o período de 2017 – 2019.

03 – Mensagem nº 174/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2017”.

04 – Mensagem nº 175/2016 – Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 79.614.383,00, em favor das Unidades Orçamentárias:

Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Justiça – TJ, Ministério Público – MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo”.

05 – Mensagem nº 176/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Institui a obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Rondônia, a definirem data e turno para entrega, montagem, instalação dos produtos ou realização de serviços aos consumidores e dá outras providências”.

06 – Mensagem nº 177/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a suspensão de autorização de licença de atividades de extração de minério ou garimpagem já concedidas e a concessão de novas autorizações na área que especifica e dá outras providências”.

07 – Mensagem nº 178/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Alimentação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ”.

08 – Mensagem nº 179/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit Financeiro, até o montante de R\$ 498.662,10, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

09 – Mensagem nº 180/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE”.

10 – Mensagem nº 181/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 29.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo: Previdenciário do IPERON – FUNPRERO”.

11 – Mensagem nº 182/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei nº 2.649, de 19 de dezembro de 2011.”

12 – Mensagem nº 183/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

13 – Ofício nº 2734/2016 – SEDAM, encaminhando resposta ao Requerimento nº 723/16, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

14 – Ofício Circular nº 065/2016 – SEAGRI, convidando o Presidente desta Casa de Leis, para participar da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Carne, no dia 27 de setembro de 2016 as 08hs, na sala de reuniões da SEAGRI.

15 – Ofício nº 07/2016 – Associação dos Remanescentes das Famílias Tradicionais e Pioneiras do Bairro Triângulo, solicitando apoio parlamentar no que tange destinação de recurso da Lei Orçamentária, para aporte as famílias do bairro.

16 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência na sessão do dia 06 de setembro de 2016.

17 – Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando ausência na sessão do dia 13 de setembro de 2016.

18 – Requerimento da Senhora Deputada Lúcia Tereza, justificando ausência na sessão do dia 20 de setembro de 2016.

19 – Comunicado nº AL118324/2016 a AL118500/2016 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido. Passamos as Breves Comunicações, não há Oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Junior, por vinte minutos com a parte.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, público, cumprimento também você que nos assiste através da rede mundial de computadores através da TV ALE. Senhor Presidente, no dia 22 de setembro, essa semana chegará aqui a cidade de Porto Velho, vindo dos Estados Unidos, os escritores e casal – Cônsul Honorário do Brasil dos Estados Unidos, Senhor Gary e Senhora Rose Neeleman e o advogado dos Soldados da Borracha e Seringueiros da Amazônia Dr. Irlan da Silva, para fazer daqui da nossa cidade de Porto Velho o lançamento de uma denúncia, que talvez não impressione tanto mais aos brasileiros, com ouvidos tão calejados pelas notícias de recursos desviados das suas finalidades, mas, certamente entre outros povos fará soar aquela marcha fúnebre típica das exumações vergonhosas. Trata-se de Soldados da Borracha, o Exército esquecido que salvou a Segunda Guerra Mundial. É um livro denúncia que será lançado às 9:00 horas da manhã de sábado, dia 24 de setembro, no Auditório da ULBRA aqui em Porto Velho, em evento promovido pela Associação dos Soldados da Borracha, Seringueiros e Familiares do Estado de Rondônia – ASBORON, patrocinado pelo escritório de advocacia Irlan Silva Advogados Associados, Azul Linhas Aéreas, EDIPUCRS – Editora PUC do Rio Grande do Sul, Consulado do Brasil nos Estados Unidos e aqui em Rondônia esse projeto conta com total apoio deste Deputado. Esta obra depois de lançada em português aqui no Brasil, será lançada internacionalmente a partir dos Estados Unidos em inglês, onde os escritores acreditam que o povo americano será impactado da mesma forma que eles foram quando ouviram do advogado dos seringueiros da Amazônia, Irlan da Silva, o relato de que os Soldados da Borracha nunca receberam nenhum centavo de dólar de financiamento do Governo Americano pelo sacrifício de sobreviver na selva de ambição, ganância e exploração do trabalho humano, sobrevivência que permitiu a vitória aliada na Segunda Guerra Mundi-

al. Esse espanto que tomou conta dos escritores americanos e está nas páginas do livro, fizeram com que Gary e Rose Neeleman fossem buscar no Departamento de Estado e no Senado americano, através da intervenção de um senador do Estado de Utah, os documentos que comprovam que o Brasil recebeu 105 milhões de dólares em 1942 para dar uma vida digna aos seringueiros e os deixou em regime de escravidão e de forma vergonhosa, mostra que não existe sequer um registro oficial daquele dinheiro no Estado brasileiro, e esquecido de combinar com o Governo americano neste ponto, o Brasil é exposto à luz do sol como agente de um crime que os americanos têm interesse e necessidade de agora provar que não são os responsáveis. Gary e Rose Neeleman não se espantaram apenas com a barbárie da escravidão branca sofrida pelos seringueiros dentro da Amazônia, relatada pelo advogado Irlan da Silva, mas, também porque sempre imaginaram que naturalmente todo aquele esforço tivera ao menos a recompensa financeira que a história oficial americana tem em seus registros. Neste ponto os experientes escritores vislumbraram o grotesco das duas histórias oficiais dos dois Países, pois constataram que o mesmo sangue e vida, derramados, para servir à causa americana e aliada, foi o mesmo sangue e vida desprezado pelo Governo do Brasil. E como relatam o espanto maior foi saber que o Brasil não combinou o sumiço do dinheiro com os americanos. Saber que mesmo estando tudo documentado e oficialmente guardado nos arquivos americanos ainda assim o Governo brasileiro se mostra vacilante em devolver aos Soldados da Borracha o que lhes é devido.

Este movimento da revisão da história oficial dos dois Países escancara também aos americanos que um dia eles estiveram extremamente vulneráveis diante de um conflito que mudou completamente a geografia mundial e que na iminência de perder uma guerra, sem sequer poder entrar nela por falta de borracha, os Estados Unidos passaram a depender, como poucas vezes aconteceu na história daquele País, de um exército de 55 mil homens que não tinham nada além de sua própria força de sobrevivência, homens que mesmo submetidos a regime de escravidão branca imposta pelo Governo do Brasil ainda assim produziu a borracha necessária para que eles, americanos, saíssem como a maior potência econômica da Segunda Guerra Mundial. Este é o tom, senhoras e senhores, desta nova revisão da saga dos nossos brasileiros Soldados da Borracha. E como diz o poeta: “quem sabe faz à hora, não espera acontecer”, também estará em Porto Velho para o lançamento do livro dos escritores americanos a produtora de longa metragem Panda Filmes, do Rio Grande do Sul, para começar a produção de uma série de quatro capítulos baseados nas páginas do livro. Este filme terá estilo de longa metragem e será apresentado num dos mais importantes canais de história da Europa e dos Estados Unidos, o History Channel, retratando a riqueza do nosso povo a despeito da pobreza de seus governantes. É com esta denúncia retratada nos eventos previstos para acontecer a partir dos Estados Unidos que nós brasileiros mais uma vez somos convidados a lembrar de que vergonha é não corrigir o que fizemos de errado e podemos corrigir, vergonha é conviver com a injustiça, vergonha é ser incapaz de se envergonhar, e que se o nosso povo foi capaz de decidir a favor da paz no maior conflito da história da humanidade, não pode ser menos merecedor de receber do

seu próprio país aquilo que é seu de direito. Porque se não pudermos corrigir uma injustiça com a verdade, jamais teremos capacidade de ser uma nação de homens dignos. Se em muitos lugares do mundo dizem que o povo brasileiro não merece o governo que tem, nós governantes temos é que nos inspirarmos no exemplo de força do nosso próprio povo para sermos melhores homens públicos, em vez de baixarmos a cabeça com vergonha muitas vezes fingida.

Coincidentemente, há poucos dias atrás, portanto, antes do lançamento internacional desta importante denúncia que o livro dos escritores americanos e a série do History Channel trazem, os Ministros do STJ, o Superior Tribunal de Justiça, julgaram o processo de indenização dos Soldados da Borracha que estava parado há dois anos naquela Corte, e o Ministro Relator Benedito Gonçalves determinou que a Justiça Federal de Rondônia resolva o mérito da ação de indenização que a Associação dos Soldados da Borracha e Seringueiros da Amazônia – ASBORON, propôs, o que nos faz crer que a Justiça brasileira sinaliza no sentido de corrigir esta vergonha que está prestes a ser mostrada em cores no mundo todo.

E é neste contexto de significados, que rendo minhas homenagens aos escritores americanos Mister Gary e Miss Rose Neeleman; dedicados pesquisadores da história brasileira, que vieram para o Brasil em 1954, natural de Salt Lake City, Utah. E ele como correspondente internacional da Unidet Press International. Fez a cobertura de diversos momentos críticos da vida política brasileira e de várias autoridades, entre elas, a do ex-presidente JK e, por sua vez, isenta da ditadura militar instalada a partir de 1964. Ganhou diversos prêmios internacionais de jornalismo. E destacar o trabalho do advogado dos seringueiros, soldados da borracha, Dr. Irlan da Silva, iniciador deste movimento que colocou os Estados Unidos no foco da responsabilidade da indenização por violação de direitos humanos dos seringueiros. Trabalho que desperta interesse na opinião pública americana, estando realizando hoje, conjuntamente com o Consulado Brasileiro, nos Estados Unidos, um direcionamento diplomático e estratégico, no sentido de demonstrar que a presença oficial do governo americano no processo é a forma mais eficaz de provar a contabilidade de um dinheiro que o Brasil não tem em nenhum registro público. Aqui na Amazônia sabemos garimpar ouro, e diante de tantas outras formas de minérios, conhecimento que nos permite ser bem preparados para reconhecer a matéria de valor. Mas que tenhamos essa mesma capacidade de ver o que só a nossa consciência pode alcançar. Porque é com nossa consciência que poderemos avaliar esse tesouro que está sendo lapidado diante dos nossos olhos nesta Nação, em defesa da causa dos soldados da borracha. Porque os que estão sendo lapidados aqui, não é outra coisa senão os dois maiores tesouros que um povo pode ter que é a verdade e a justiça. No dia em que os soldados da borracha forem indenizados por reconhecimento da Justiça brasileira, os livros da história de Rondônia e do Brasil serão reescritos com a verdade que o tempo não encobriu. Porque, aliás, o tempo não encobre as genuínas verdades, ao contrário, ele higieniza e a traz a luz do sol em todo o seu esplendor. É o que essas ilustres pessoas nos proporcionam como agentes da verdade histórica, que o tempo não apaga. É permitir que as gerações futuras de descendentes de soldados da borracha e de brasileiros se espelhem

nos grandes valores de seu povo e também na capacidade humana de se fazer justiça a pessoa humana. Eis o objetivo desta minha manifestação, Presidente, Deputados, renovar também minha convicção de que estamos testemunhando uma luta por uma causa que não fosse verdadeira, já teria morrido. Reconheço que a luta desta causa não é apenas no Judiciário brasileiro, mas, no campo da consciência histórica. Por isso a importância deste trabalho, que une duas nações que tantos motivos têm para serem amigas, que renova a nossa fé de que a verdade não perece; que renova nossa fé de que é possível sermos mais humanos e justos. Por esta razão, não poderia deixar de saudar os novos acontecimentos, representados pelo documento histórico, que é o livro do senhor Gary e a senhora Rose Neeleman, e pela decisão do STJ que determinou o imediato julgamento do mérito da causa dos seringueiros, novidades que apontam ao alto, na direção da verdade histórica, na direção da justiça, verdade e justiça, irmãs siamesas que sempre se reencontram na estrada do tempo. Agradeço desde já a atenção de todos. E na sexta-feira, inclusive, nós estaremos em audiência, eu estarei acompanhando esse casal de Cônsul Honorário dos Estados Unidos, senhor Gary e senhora Rose Neeleman, numa audiência com o Governador Confúcio Moura. É o que eu tinha para o dia de hoje.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Ezequiel Júnior, fez o seu discurso, parabéns. Gostaria de registrar a presença dos senhores moradores da Vila DNIT. Todos muito obrigado aí pela presença, fiquem à vontade. Agradecer a presença das demais pessoas aqui presentes. Sintam-se todos cumprimentados. Muito obrigado pela presença.

Ainda no Grande Expediente, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por 20 minutos, com apartes. O Deputado Jesuíno não está presente, vamos inverter aqui, Deputado Jesuíno está aí? Então, invertendo aqui, primeiro vai falar o ilustre Deputado Ribamar Araújo, nosso grande líder do PR e candidato a prefeito de Porto Velho. Deputado Ribamar Araújo com a palavra.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Excelentíssimo Senhor Edson Martins, Vice-Presidente da Assembleia e Presidente dos trabalhos nesta tarde. Excelentíssimo senhor Deputado Airton Gurgacz, secretariando os trabalhos, nobres Pares, imprensa, funcionários da Casa, minhas senhoras, meus senhores. É com imensa satisfação que eu venho à tribuna hoje da Assembleia Legislativa e neste momento, Deputado Airton Gurgacz, eu quero cumprimentar todo povo gaúcho, quero estender esses cumprimentos ao povo do Sul, especialmente ao povo gaúcho, por quem eu tenho muita simpatia, uma afinidade muito grande, principalmente com aqueles gaúchos ali do CTG - Centro de Tradição Gaúcha. E neste dia 20 de setembro, para eles, pelo que eu senti, pelo que eu conversei, eles têm essa data como uma data sagrada. Eles têm como uma data símbolo maior porque foi à data da Revolução Farroupilha. Revolução essa que todos nós sabemos durou em torno de 10 anos. Aqui, queria registrar a presença de um gaúcho que está aqui na plateia, também meu amigo particular, que eu tenho muito carinho, muita atenção, que é o amigo Paulo Benito. Então, Paulo, quero cumprimentar também, através do seu nome, todos os gaúchos que estão presentes aqui neste momento aqui na

Assembleia Legislativa. Acho que é o Samuel que está ali, não? Samuel é o Presidente do CTG aqui em Porto Velho, e eu estava confundindo o Samuel com o Ari que é outro gaúcho, o Ari da Sapataria, que é outro gaúcho e eu tenho uma atenção muito especial por vocês, Samuel. Você é o Presidente do Centro de Tradições Gaúcha Ronda Crioula e aqui vocês explicam, no que eu tenho aqui, que a Ronda Crioula significa a vigília crioula. E chama-se lá presidente ou patrão, não é? E isso é muito importante. E agradeço a sua presença aqui, nesta tarde, Samuel, e parablenzo a todos vocês, meus amigos. Aqui na Assembleia, além do Deputado Airton Gurgacz, que é um sultista, acredito que do Paraná, mas parece que tem as origens gaúchas, não é? Eu queria cumprimentar também o Deputado Adelino Follador. É um Deputado que nasceu no Rio Grande do Sul, é um gaúcho que mora em Rondônia há muito tempo e mantém aqui também, como ele disse, as tradições gaúchas lá na cidade de Ariquemes, aonde também tem um CTG. E ele me falou também que estão comemorando lá em Ariquemes também essa data importante para os gaúchos, que é esse 20 de setembro. Só queria, Samuel, deixar aqui registrada essa data e dizer do meu carinho, do meu apreço e da minha admiração a todo povo gaúcho. Queria, conheci o Rio Grande do Sul muito superficialmente, numa missão que tivemos aqui da Assembleia Legislativa, quando ainda em 2007 houve o embargo da carne de Rondônia, na tentativa de prevenir o espalhamento da febre aftosa. E naquele momento foi uma Comissão de Deputados aqui lá no Rio Grande do Sul, tentar derrubar o embargo, de forma que nós fomos muito bem acolhidos e tivemos muita atenção por parte do governo gaúcho e da Assembleia Legislativa gaúcha. E nós voltamos para cá com o problema resolvido; muito felizes, e, muito agradecidos pela atenção que o povo gaúcho nos dispensou naquele momento. Conhecemos naquele momento, lá passamos em torno de 03 dias na capital Porto Alegre e conhecemos também, naquele momento, através de algumas festas, algumas exposições, muitos prefeitos de lá do Rio Grande do Sul, entre eles, o Prefeito de Não Me Toque. Não esqueci mais desse nome, a cidade de Não Me Toque. Inclusive, o Prefeito me relatou que tentaram mudar o nome para outro nome, mas a população não aceitou devido à tradição desse nome Não Me Toque.

O Sr. Adelino Follador - Um aparte, Deputado?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Vou passar o aparte ao Deputado Adelino Follador, que é um gaúcho aqui de nascimento e um grande rondoniense de coração.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero parabenizar o Deputado Ribamar Araújo; cumprimentar todos os colegas aqui presentes, pessoal da imprensa, pessoal aqui presente. Com certeza hoje a tradição gaúcha ela está no Brasil todo. E essas festas, a semana toda estão em festividades. Também o CTG lá em Ariquemes, os dois CTGs estão em festa já há uma semana, desde quinta a domingo e foram umas festividades muito bonitas onde os alunos participaram, os alunos, as crianças conseguiram conhecer a tradição gaúcha melhor, teve danças e tiveram também várias apresentações gauchescas. E eu acho isso muito bonito porque é uma tradição que preserva a família, valoriza muito a família. Então eu quero parabenizar todos

os organizadores do CTG do Estado de Rondônia e dizer que para nós é um prazer. E hoje não é só o gaúcho, eu nasci no Rio Grande do Sul e saí do Rio Grande do Sul com 22 anos, a minha mãe mora ainda até hoje lá, a maioria dos meus irmãos moram lá, tem muitos CTGs, tem mais gaúchos que não nasceram no Rio Grande do Sul do que os que nasceram lá. A tradição gaúcha hoje no Mato Grosso é muito forte.

Roraima, agora teve as festividades, teve concurso de danças, onde Ariquemes foi campeão agora, se consagrou campeão lá no Paraná, mas, a penúltima vez, a Região Norte ganhou Roraima. Então a tradição está em todo o Brasil de Roraima até Rio Grande do Sul.

Então quero aqui Deputado, parabenizar o Deputado Ribamar por trazer esse assunto e com certeza nós temos a maior satisfação de manter, de ajudar manter essa tradição no Estado de Rondônia e no Brasil que é uma tradição familiar aonde o gaúcho se reúne, a esposa tem aquele traje tradicional, o marido, as crianças e mantém essa cultura muito importante aqui no Estado de Rondônia também.

Parabenizar que aqui em Porto Velho também conheço vários dirigentes aqui do CTG e principalmente Ariquemes que a gente convive mais e no Estado todo, Vilhena é muito forte, Cacoal, Ji-Paraná, mas, para nós é um prazer estar aqui.

Parabéns Deputado Ribamar por trazer esse assunto hoje na Assembleia Legislativa. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Muito obrigado Deputado Adelino e peço que o seu aparte fique registrado nos Anais desta Casa, continuando aqui, o que diz aqui o Samuel, Presidente do CTG aqui de Porto Velho. Ele diz: “que procuramos manter nossa casa em ordem e que não somente a família gaúcha, mas, acima de tudo sulista que ela está de portas abertas para receber com carinho e respeito toda a população, seja ela de origem gaúcha, paranaense, paulista, mineira, capixaba ou nordestina”.

Outra coisa que me chamou atenção e parabenizo mais uma vez vocês do Centro de Tradição Gaúcha é que o Grupo de Dança, é Centro Ronda Crioula, daqui de Porto Velho, vai representar o Norte num evento nacional, por isso eu quero mais uma vez também parabenizar vocês por nós termos aqui no nosso CTG esse centro, esse Grupo de Dança, que vai representar toda região Norte nesse Evento Nacional. Então Samuel, leve um abraço a todos os nossos queridos irmãos gaúchos lá do Rio Grande do Sul que fazem parte aqui do nosso CTG ou não, mas, que leve o meu carinho, o meu respeito a todo esse povo aguerrido e amigo que é o povo do Rio Grande do Sul.

Queria também lembrar aqui e deixar registrado nos Anais desta Casa e parabenizar a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia que comemora 30 anos de fundação aqui no Estado de Rondônia, essa Entidade fará uma festa alusiva à data, que na próxima sexta-feira, dia 23, mas nós já estamos deixando esse registro aqui dia 28 e queria parabenizar a FIERO e também o seu Presidente Marcelo Thomé hoje à noite estaremos lá na Sede da FIERO num debate entre os sete candidatos à Prefeito de Porto Velho e queria conchamar, queria convidar toda a população de Porto Velho para estar presente na FIERO hoje à noite para um debate de ideias, um debate propositivo e sempre deixando a população alerta, que os debates são importantes, as entrevistas são muito importantes

por parte dos sete candidatos que disputam nesse momento à Prefeitura de Porto Velho, mas, mais importante ainda do que os debates, muito mais importante do que as entrevistas é a população, o eleitorado de Porto Velho pesquisar a vida, pesquisar o passado de cada candidato, porque assim sendo meus amigos, não tem dúvida, e tenho conchamado a população que tenham muito cuidado na hora de votar, não dando chance aqueles que são ficha suja, não direcionando seu voto àqueles que têm problemas judiciais, não direcionando aqueles que nunca respeitaram o povo, aqueles que não honram a confiança que o povo lhe deposita.

Então, encerro minhas palavras por aqui parabenizando mais uma vez a FIERO e o Centro de Tradição Gaúcha, através do seu Presidente Samuel que está aqui presente, a todos vocês muito obrigado, um abraço a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Grande Expediente, concedo a palavra ao Deputado Jesuíno Boabaid, por 20 minutos com apertes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria em primeiro lugar Presidente que eu vou apresentar um vídeo, agradecer a presença de todos, a todos os moradores do Bairro DNIT que se encontram presentes aqui, quero agradecer a presença de todos, a todos os Deputados que se encontram presentes, a todos os trabalhadores desta Casa. Eu queria que fosse apresentado um vídeo e após o vídeo eu vou, eu vou manifestar. Trata-se sobre a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto lá no bairro DNIT.

(Apresentação de vídeo)

Obrigado. Em primeiro lugar vocês viram, não é dia 14, é dia 17, era no sábado que eu estava lá presente. Quero retificar a minha fala. Diante dessas imagens, que tudo ocorreu em uma reunião lá no Bairro DNIT, salvo engano, foi na sexta-feira que eu me reuni com os moradores pelo período das 18 horas, onde foi, a gente foi discutir com alguns moradores as questões das problemáticas, dentre estas, foi a questão da Estação de Tratamento de Esgoto. Eu fiz o compromisso que estaria por volta da 10:00 horas e fui lá por volta das 11:00 horas fazer a devida fiscalização. E me deparei, para todos os Deputados terem ciência, esse lugar que se diz Estação de Tratamento de Esgoto, na verdade é um local que para mim está enganando e burlando o povo daquela comunidade. Eu acionei de imediato o Fabrício, o qual eu tenho contato que trabalha lá no setor comercial e este foi in loco para acompanhar a fiscalização. Ele conversou com alguns moradores, ele não deu o parecer de imediato, ele falou: “Deputado, segunda-feira eu estou acionando a parte técnica para ir ao local e avaliar se está tendo tratamento ou não”. Eu já tinha falado para ele, só o fato da energia está desligada há muito tempo, está cortada; só o fato de você, é perceptível, tem um vazamento ali. O quê que está sendo tratado naquele esgoto? E hoje, por volta das 10:00 horas da manhã, eu entrei em contato, ele entrou em contato comigo, ligou para mim e confirmou que todos os moradores do Bairro DNIT estão isentos do pagamento da taxa de esgoto. Então, todos aqueles moradores que foram taxados de 100%, esse mês podem procurar a

CAERD, o Fabrício que já está isento da questão da tarifação de esgoto pelo prazo indeterminado. Então, quanto a questão da tarifa, a primeira fiscalização que nós fizemos; já me deparei com essa situação do Bairro DNIT. E teve um Presidente de uma Associação do bairro, no caso aqui na BR, aquele condomínio que é o Bairro Novo, o Bairro Novo, o Presidente entrou em contato comigo e pediu para que eu faça a fiscalização da mesma forma. E eu irei fazer fiscalização nos bairros que têm, na verdade são alguns empreendimentos que têm esse direito, esse direito não, tem essas Estações de Tratamento de Esgoto, essas ETE's. E de antemão, eu já queria oficializar esta Casa, falar com Assessoria desta Casa, que nós aprovamos um Decreto Legislativo que susta os efeitos, susta os efeitos da cobrança de 100% de esgoto. E aí a gente poderia trabalhar, todos os Deputados, um Projeto de Lei que regula a questão da tarifação de esgoto no Estado de Rondônia, no âmbito do Estado. E o porquê eu digo isso? Essa preocupação através de resolução, eles podem instituir uma cobrança e você vai in loco, se depara, não tem nenhuma espécie de tratamento de esgoto.

O Sr. Dr. Neidson – Me permite um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com a palavra Deputado Neidson.

O Sr. Dr. Neidson – Eu estive também em uma reunião Deputado Jesuíno Boabaid, no Bairro Nova Esperança e há um condomínio, eu não me recordo o nome desse condomínio, mas o odor de esgoto lá é muito forte, eu fiquei de levar um cinegrafista também para fazer essa fiscalização. Eu acredito que através da Comissão Temporária de tarifação da água e da energia elétrica, pode ser feito um requerimento ou até através da Fiscalização e Controle da Comissão, um requerimento para saber quais são todas ETEs que é de responsabilidade da CAERD para que possamos fazer uma fiscalização e cobrar da CAERD realmente um tratamento adequado e uma prestação de serviço adequada à comunidade, e esse do Bairro Nova Esperança, eu também vou está visitando lá para ver. Segundo informações, não sei ainda se é verídica a informação, que é de um condomínio que tem a Estação de Tratamento de Esgoto, que o responsável seria a Direcional, não tenho certeza, vou está buscando aí para saber qual é realmente a empresa responsável para estarmos cobrando também. Mas parabéns pela colocação Deputado Jesuíno, e por está aí representando realmente a nossa população.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado Deputado.

O Sr. Adelino Follador – Permita um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Parabenizar Deputado Jesuíno, por trazer um assunto tão importante e parabenizar pela sua atitude, mas, também dizer que a CAERD tem que devolver esse recurso que já cobrou. Nós tivemos quando eu era vereador lá em Ariquemes, nós entramos com uma ação contra a CAERD que na época a água era taxada, taxada, tinha uma taxa e tinha muita gente que não recebia água e era taxado trinta dia

por mês e nós entramos, o Ministério Público encampou essa denúncia nossa na época o finado Promotor Jacomini, que encampou, comprou, entrou com uma ação civil pública e foi restituído tudo, aonde não chegava água, que foi cobrado, a CAERD teve que ressarcir, além de suspender o pagamento, tem que ressarcir todo dinheiro que ela recebeu indevidamente. Então, se está cobrando esgoto e não está sendo feito a coleta de esgoto, com certeza tem que entrar com outra ação, a associação pode entrar, exigir ou administrativamente ou judicialmente, que isso não pode acontecer. E parabenizar o Deputado Jesuíno, por estar levantando essa bandeira, que isso é defender a população e com certeza o PROCON também teria que entrar, o PROCON hoje, eu como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, também quero me colocar à disposição de repente se as associações de moradores quiserem, também podemos provocar o PROCON aqui em nível de Porto Velho, para fazer uma atitude e exigir que seja cumprido isso, que eu acho que é muito importante e é uma injustiça muito grande, se não quer devolver o dinheiro, cria um crédito para descontar na água, ou alguma coisa que eles tenham compensação, obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como nós, o efeito suspensivo e o não pagamento desse mês, já é uma medida paliativa. Mas como tem que se apurar de quando foi que a luz foi suspensa e quando realmente não houve o tratamento, que tem um fato que nós temos que buscar, nós iremos buscar...

O Sr. Adelino Follador – Os últimos cinco anos que ele tem direito, para trás já perdeu, mas, pelo menos cinco anos ele tem direito.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, essa tarifa começou em novembro a cobrança de esgoto, começou em novembro de 2015, eles não tarifavam, agora de novembro até agora setembro de 2016, que tinha essa questão que ficou em 43 e 100%. Por isso que nós iremos oficializar a questão da CAERD para vê quando iniciou a cobrança lá no Bairro DNIT, bem como restituir, no caso, ou criar um bônus para os moradores daquele bairro, no Bairro DNIT. Vou falar também sobre a questão das dragas, nós estivemos reunidos junto com os moradores, no mesmo dia liguei para a SESDEC, falei com o Secretário Reis, falei com o Secretário Vilson, e ele falou bem como o Emerson Castro, que iria ter uma operação para afastar os dragueiros, que eu posso chamar de marginais, de pessoas fora da lei mesmo, que não posso falar de outro nome, uma pessoa que já foi notificada, uma pessoa que foi informada, uma pessoa que já foi devidamente noticiada, que não pode garimpar em uma área que, diga-se de passagem, de baixo da ponte, para mim não tem outro nome se não ser marginal, não estou generalizando os garimpeiros, estou falando que uma pessoa que age dessa forma, não tem o mínimo de dignidade e respeito, e por isso que eu posso falar de marginal. Então, esses marginais, que eu posso falar assim já foram notificados pelo Coronel Glanert, que é a SEDAM, e falaram: "olha, vocês estão, a partir de hoje eu quero fora da área da APA, fora da área da APA, Área de Proteção Ambiental, se vocês continuarem nessa área, e aí não sei que dia que vai ser essa operação, não sei quando vai ser essa operação e quan-

do vier, além de aprender, eles já falaram que vão furar a balsa, draga, vão tirar essas balsas de qualquer jeito, essas dragas. Porque eu não consigo entender uma pessoa dessas, ele parece que não tem pensamento não, ali é cobiça e a gana, um cara desse está lá furando, está num local onde não sei, afeta as pilastras dessa ponte, olha o prejuízo que vai trazer ao povo, e quero deixar mais a todos os senhores, não foi o Deputado Jesuíno, não foi o Deputado Hermínio que autorizou a garimpagem no rio não, até porque a lei foi vetada e já se encontra aqui, para discutir o veto ou não dessa lei, o problema é que quando vier à tona falando de lei de garimpagem: “opa vamos pegar dois para Cristo e vamos arrebentar que esses aí foram os que trouxeram a regulamentação da garimpagem”. E digo mais, eles só poderiam garimpar depois que tivessem todas as regulamentações seja na SEDAM, seja no DNPM que é um órgão federal, cumprindo também os demais órgãos, certidões, na Marinha, não é o Deputado Jesuíno e Deputado Hermínio que iriam autorizar. E outro ponto que deve ficar aqui consignado, eles já garimpam há muitos e muitos anos, eles estão aí garimpando há muito tempo e isso veio à tona porque a imprensa achou por bem que quer vender jornal, que quer mídia, falou: “opa, vou começar a divulgar esse negócio de garimpo que vai dá mídia”. E realmente deu, deu mídia aí, hoje até fala: “o Deputado Jesuíno hoje é o Papa dos garimpeiros”. Aí eu fiquei olhando aquilo. Eu quero dizer, deixar uma informação para vocês, eu defendo toda classe, todo trabalhador, todo cidadão realmente que precisa ter uma voz aqui no parlamento, eu falo não só eu, mas, eu estou falando por mim, os demais Deputados também defendem, a classe mais afetada, então eu estou aqui sempre com essas discussões e não tenho medo de ir para o enfrentamento, não tenho medo de ir para o enfrentamento. Como eu deixei registrado naquela época, estava cheio, eu não sei se era garimpeiro, eram todas pessoas que estavam sendo custeadas; eu não sei, mas estava repleto isso aqui, se vocês não cumprirem o que está sendo acordado aqui pode ter certeza que eu vou rever tudo aquilo que está sendo falado aqui, e realmente depois que foi revisto, foi falado e eu vi que alguns não merecem realmente ser respeitados, tem que ser preso, tem que ser preso, recolhido todo o material, pagar uma multa e aí sim vai começar a respeitar. Senhores, já foram notificados, se foi hoje, salvo engano, foi ontem, foram notificados todas as dragas e as balsas, só notificação; foi só o fato “notifico”, para depois não falar que não foram devidamente notificados, não tiveram ampla defesa e o contraditório, não vou falar ampla defesa e contraditório, estou falando que pelo menos tiveram ciência que serão devidamente retirados seja de uma forma tranquila ou de uma forma agressiva, mas, vão sair do lugar, vão ter que sair de lá. Então era isso que eu queria falar para o bairro e para todos aqueles que estão assistindo a TV Assembleia, que quanto à questão da garimpagem esse ponto está até discutível e eu até peço ao Sr. Governador, ao Chefe da Casa Civil que sancione logo essa lei que proíbe a expedição das licenças ambientais que até agora não foi publicada, estou acompanhando no Diário Oficial e não foi publicada, ou será que o Governador também está com interesse que esse garimpo continue? Eu não posso acreditar nisso também, quer fazer sensacionalismo também nas costas da Assembleia, eu espero que não, então vou pedir ao Sr. Governador Confúcio Moura que já sancione, porque esse

tempo todo? Que é uma matéria que proíbe, não era nem para discutir, era para no outro dia estar sancionada, que não é competência só do Governo, já tem o parecer, o que está faltando? Está faltando o quê? Então eu espero que essa tarde o Governador Confúcio Aires Moura que agora está na sua responsabilidade em vetar essa área, publique, ou seja, sancione a devida lei. Porque se não fizer, traga para cá que tenha certeza que esta Casa vai derrubar esse veto, vai derrubar esse veto. E quanto à questão dessa garimpagem estaremos ainda acompanhando e fiscalizando essa questão e o veto vai ser, foi distribuído hoje, o relator é o Deputado, salvo engano, Laerte Gomes que vai ser o relator desse projeto de lei da garimpagem.

Vou falar um pouco sobre a situação do Colégio Tiradentes. O Colégio Tiradentes, para quem não tem ciência é o colégio dos militares, este ano faz 25 anos de Colégio Tiradentes e aí o terreno depois de muita, o terreno é da Associação Tiradentes, a ASTIR, e não estão pagando os devidos impostos, o Colégio Tiradentes, a escola não paga os devidos impostos e agora a ASTIR está buscando junto ao Estado resolver essa situação, ou seja, vai desapropriar, ou seja, vai comprar o espaço, vai compensar, então a gente entrou nessa situação porque muitas crianças ficaram um pouco preocupadas porque tiveram ciência de um documento que veiculou na internet que é quanto a avaliação do local. Então nós estamos intermediando essa situação do Colégio Tiradentes. Quero esclarecer a todos os policiais militares, a todos os bombeiros, a todas as pessoas civis que tem seus filhos nessa escola, que estaremos aí, buscando um diálogo e uma negociação com o Governo, para resolver de vez essa questão do Colégio Tiradentes, que, diga-se de passagem, é um colégio aonde vem se formando pessoas, é um colégio de referência da região Norte, no que tange à questão Militar. Já temos outro colégio que fica em Jaci-Paraná, que é o Colégio Tiradentes, que é uma extensão que fica lá em Jaci-Paraná. Então, deixar para vocês quanto a essa problemática do colégio, já estamos acompanhando, já tivemos reuniões com o Chefe da Casa Civil, o senhor Emerson Castro, o próprio Procurador Dr. Glauber, bem como os pais e o Presidente da APP, e a própria ASTIR na escola. Por último, dizer que a PEC que dispõe sobre a paridade, integralidade dos militares hoje completa o ciclo de três sessões, que para aprovação conforme o Regimento diz, tem que ser, ela tem que ter um rito, é um rito próprio, é um rito que tem que ter três sessões, tem que cumprir esses dispostos sob pena, no futuro, o próprio governo arguir inconstitucionalidade por descumprir a parte regimental. Então, nós estamos cumprindo e, na próxima terça-feira, nós iremos, se tiver quorum suficiente, são 16 Deputados, nós poderemos colocá-la em pauta e aprovar essa matéria que é de suma importância para a classe Policial e Bombeiro Militar. Completando o meu tempo regimental, 11 segundos, eu queria desejar uma boa-tarde a todos. E dizer sempre que estou sempre à disposição. Obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por 20 minutos, com apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar a todos os companheiros aqui, Deputado Airton também, se tivesse me antecedido seria o maior prazer. Mas com certeza, nós estamos aí hoje trazendo vários assuntos importantes para o Estado de Rondônia, com certeza. Cumprimentar toda imprensa, seus companheiros, e dizer que nós estivemos hoje em várias Secretarias, a gente aproveita no dia que tem Sessão. Entre eles, fizemos um requerimento cobrando ao DER, a ponte do Rio Pardo, na RO 140, Cacaulândia, Colina Verde, que nós passamos lá essa semana e dois pilares estão com problemas e um, principalmente, corre o risco da ponte cair, então nós já estivemos hoje com o Diretor do DER, pedimos providência o mais rápido possível, além de cascalhar, já foi pratolada aquela estrada, que vários anos não é cascalhada. Então, essa cobrança nós fizemos ao Diretor Geral do DER. Quero também aproveitar este momento para registrar e parabenizar. Em Jarú, nós estivemos lá inaugurando uma sala, uma emenda, que foi equipada esse auditório da APAE, com uma emenda nossa de R\$ 81.00,00, onde a APAE comprou todos os equipamentos dessa sala, desse auditório, e reformou, ficou muito bonito. Então eu quero parabenizar a Presidente, o Presidente da APAE, todos os professores, o quadro de funcionários daquela APAE; que com certeza eu me coloquei à disposição para continuar ajudando, como nós ajudamos a APAE de Buritis, ajudamos a APAE de Itapuã, ajudamos a APAE de Ariquemes e ajudamos a APAE de Jarú. Aonde, lá em Jarú, tem 240 crianças, 240 famílias, que com certeza têm uma missão muito grande, Deputado Airton, e a gente vê, talvez seja um exemplo no Estado de Rondônia, uma das APAEs mais atuante, que menos receberam recurso público, onde a comunidade é muito unida, tem ajudado muito. Mas, eu quero aproveitar este momento para fazer uma denúncia, que eu já falei com o Ministério Público, mas, eu quero tornar público, aqui, uma preocupação. Eu já recebi uma reclamação de Ji-Paraná, esses tempos, no encontro que houve das APAEs em Ariquemes, e agora eu recebi, mais uma vez, um clamor da sociedade, de muitas pessoas de Jarú. Que todo mundo está contribuindo, e Rondocap, todo mundo usa o Rondocap, todo mundo compra o bingo pensando que está ajudando as APAEs. Muitas vezes, as pessoas vão buscar doações, os dirigentes das APAEs vão buscar doações e as pessoas falam assim: “Não, eu já estou comprando o bingo que vai ajudar a APAE”. E a gente não tem conhecimento, Deputado Airton, quanto que vem para a APAE, se vem para a APAE. Quanto vai para a APAE de Rondônia, quanto vai para a APAE em nível nacional. Então eu gostaria, gostaria não, eu vou, já falei com o pessoal do Ministério Público que levante e que torne público de mês em mês, bimestralmente ou trimestralmente quanto que é repassado para as APAEs, quanto arrecadou, quem está fiscalizando. Por que às vezes a população é enganada, pensa que ajuda as APAEs e, muitas vezes, está ajudando não se sabe quem. Então eu gostaria que fosse esclarecida a população, foi arrecadado tanto, porque o título de capitalização que se fala, o Ministério Público muitas vezes questiona o bingo, como questionou lá em Ariquemes. Aí a gente vai atrás: “não, mas lá é título de capitalização, não é bingo”. Mas título de capitalização tem que retornar para a pessoa, como não retorna para a pessoa, vai retornar para as APAEs. Agora, quanto retorna? Jarú me falou que tem 240 crianças, nunca recebeu um centavo. Então eu

gostaria que fosse publicado, deixar aqui em público, gostaria que a imprensa desse ênfase nessa situação, que nós queremos que..., não estamos duvidando de ninguém não; estamos pedindo que seja uma coisa transparente, que seja, se arrecadar ‘x’, que seja distribuído tanto por cento, que seja a população, que os pais, os sócios das APAEs tenham conhecimento do que está vindo. Não sei se isso é prestado conta em nível de Estado, em nível nacional, que eu fui à Caixa Econômica e não tem essas informações concretas, quando vai às APAEs também não tem informação concreta e eu gostaria que fosse tornado público. Arrecadou ‘x’, foi dado tanto de prêmio, mas tem, não é, Deputado Dr. Neidson, que seja transparente. Porque quando se mexe com pessoas, eu tenho uma tia que tem 79 anos, ela nasceu e nunca fez nada sozinha. Minha avó morreu com 94 anos, ela falava sempre: “eu quero viver mais do que minha filha porque Deus me deu essa missão para mim”, e ela foi há 12 anos e ela continua e a gente sabe quanto é difícil para essas famílias. E nós políticos, quando se fala do poder público, municipal, estadual, federal, colabora muito pouco com essas famílias, colabora muito pouco com as APAEs, com as AMA - Assistência dos Autistas. Então nós, a sociedade, muitas vezes se ajunta, que nem lá em Ariquemes, a AMA fez, todo ano faz um bingo e busca recurso, a APAE/Jarú também se reúne e tenta buscar recursos, mas tem dificuldades, e, muitas vezes fica esse ponto de interrogação, por que é que nós não recebemos nada? Quanto que nós tínhamos direito? E a gente vê cada esquina vendendo esse bingo do Rondocap. Então eu gostaria só de deixar aqui essa cobrança e esperamos que isso tenha esclarecimento. Eu quero também dizer que no DETRAN hoje, quase que metade dos servidores, o Deputado Airton conhece, são cedidos para o DETRAN. Hoje, os portariados têm direito e os efetivos têm direito do auxílio-alimentação, e o pessoal do DETRAN que é cedido não tem direito. Parece que não precisa comer, não precisa se alimentar. Então, a Casa Civil assumiu um compromisso, o DETRAN já mandou e nós hoje acompanhamos o processo, já chegou à Casa Civil, e há uma promessa, ia ser votado hoje, mas ficou uma promessa para a semana que vem estar aqui nesta Casa para a gente votar, para poder ser justo. Não é dá regalia para ninguém não, ser justo, pagar também aos servidores cedidos para o DETRAN, que já que está pagando para os outros, é um direito deles e que seja cumprido. Então, parabenizar o Diretor do DETRAN e também a Casa Civil, que está reconhecendo, o Governo do Estado está reconhecendo um direito, com certeza, legal e de direito.

Eu quero também dizer que eu sou relator do projeto das usinas do Santo Antônio. Como já foi falado aqui na tribuna, nós já temos um parecer muito bem fundamentado, mas, está faltando mais informações e hoje na Comissão de Redação e Justiça, nós reiteramos todos os requerimentos que foram solicitados e que não foram respondidos. Vários requerimentos que não foram, nós reiteramos, esperamos e o prazo da Comissão está suspenso até que a gente receba essas informações. Então eu queria dizer a esta Casa que é um projeto que chama muito a atenção da sociedade. Nós recebemos muitas pessoas de Jaci-Paraná, recebemos várias entidades, os agricultores que são prejudicados, aqueles que não foram cumpridos ainda da Licença Ambiental anterior e é um Projeto muito importante, nós temos que ter muito cuidado quando a

gente vai votar, eu também gostaria então deixar reiterado esse aviso, que pessoas me ligaram: “como é que está o Projeto?”. Está paralisado, está aguardando as informações solicitadas, há várias dúvidas que surgiram na Comissão de Redação e Justiça.

Quero também aproveitar esse momento para falar sobre um assunto, que já foi reiterado várias vezes aqui; é sobre a SEDAM. Nós aqui votamos um Projeto e essas taxas sobre Licença Ambiental ficaram impagáveis, eu fiz um estudo junto com alguns técnicos nós passamos para o Secretário e já cobrei várias vezes, foi antes do recesso ainda e ele falou que iria fazer um estudo, iria vê esses excessos, as taxas que estavam superdimensionadas para mandar para esta Casa, não só agora do Projeto quando se trata da questão de Plano de Manejo, mas, também da área Mineral. Nós estamos com essas taxas do jeito que estão sendo criadas, nós estamos trabalhando para o pessoal e cada vez mais para a clandestinidade, nós não estamos arrecadando mais não, tem muitas coisas que o pessoal vai ter que trabalhar na clandestinidade porque não tem condições de se legalizar. Então, eu peço aqui ao Secretário que já junto com a Casa Civil nós fizemos um acordo lá isso há mais de três meses e ele ficou para mandar, para revisar e mandar para a agente reestudar aqui na Assembleia Legislativa sob pena de nós termos que sentar aqui com os Deputados para revogar aquela Lei, Deputado Edson, Vossa Excelência acompanhou aquelas questões que nós cobramos. Então, que seja revisado o mais rápido possível, senão, inclusive, o Deputado Lazineiro estava junto, o Deputado Marcelino estava junto e ficou, podemos até revogar essa Lei porque ela ficou muito exagerada, nós estamos prejudicando o setor produtivo no Estado de Rondônia muito grande.

Então, há uma reclamação geral, coisas que aumentou três vezes, nós comparamos com Mato Grosso, Deputado Edson; comparamos com Mato Grosso, com Amazonas, com o Acre, comparamos as taxas com o IBAMA é três vezes mais, tem coisas que é três vezes mais, duas vezes mais, é impagável. Então nós precisamos, nós erramos e nós temos que consertar isso, eu acho que nós erramos porque mandou para cá e venderam um peixe e era outro. Na realidade, nós temos que vê isso porque é um setor produtivo muito grande e para nós, a nossa preocupação, e, eu estou sendo muito cobrado onde técnicos fizeram levantamento, trouxeram relatório, eu passei com o Secretário junto com a Casa Civil e até agora não recebi resposta.

O Sr. Ezequiel Junior – Me permita um aparte, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pois não Deputado Ezequiel.

O Sr. Ezequiel Junior – Parabeno o Deputado Adelino por trazer novamente à tona esse assunto aqui que volta e meia nas nossas andanças pelo Estado aí nós ouvimos a classe madeireira reclamar dessas pesadas taxas e já que Vossa Excelência entrou nesse assunto que é de interesse da classe madeireira, outra causa que nós também denunciemos aqui da tribuna desta Casa de Leis e que até agora o problema não foi resolvido é quanto a uma verdadeira máfia que existe hoje lá em Cuiabá, no Mato Grosso, continuam apreendendo cargas de madeira aqui do Estado de Rondônia, porque na realidade

não tem nada de errado com essas cargas, a máfia, ela continua agindo composta aí por policiais rodoviários, por advogados e outras autoridades lá. Nós tivemos, inclusive, em uma reunião na Casa Civil com autoridades do Meio Ambiente do Governo do Mato Grosso lá esteve o Chefe da Casa Civil de Rondônia, Secretário Vilson Sales da SEDAM, esteve também, e os madeireiros rondonienses, Deputado Adelino, continuam amargando prejuízos, porque uma carga de madeira não sai de Rondônia se não tiver ok! Não sai, se não tiver 100% legalizada e arrumam defeito para as cargas na medida da madeira, arrumam defeito na nomenclatura das espécies tudo para extorquir os madeireiros lá no Mato Grosso, essa vergonha continua, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabênizar Vossa Excelência, inclusive, Vossa Excelência esteve lá junto com o pessoal do Estado, com certeza eu nem sabia que estava continuando isso, mas, então eles estão sendo explorados por todo o lado.

Então é difícil sobreviver e eu tenho muitos amigos, inclusive, Ariquemes, agora recentemente, mais dois fecharam a serraria porque a energia ficou um absurdo, a energia quem pagava dezoito, dezenove mil foi para quarenta, aí a energia lá em cima a questão da licença lá em cima, a MANOA ali em Cujubim estão desesperados, a MANOA hoje emprega, a que mais emprega ali na região de Cujubim está pensando parar.

Então, nós temos que ter muito cuidado para que a gente não inviabilize certos setores muito importantes no Estado de Rondônia. Então o Governo do Estado tem que fazer um trabalho em cima disso, esperamos que o Secretário da SEDAM termine esse levantamento, sente com a gente para ver proporcionalmente até que o aumento proporcional a inflação, alguma coisa nesse sentido. Mas, não é possível dobrar, duplicar, triplicar o valor das taxas isso, por exemplo, quem vai fazer carvão hoje, eles tiraram por metro quadrado. Agora, colocaram em 02, 03 faixas, então quem não atingir a 1ª faixa, aquele que tiver, 02, 03 fornos lá, ele não vai conseguir nunca porque eles tiraram, ele vai pagar 100 vezes mais do que ele pagava. Isso não existe; isso é uma coisa que inviabiliza totalmente o pequeno e nós não aceitamos isso e esperamos que o Secretário se posicione o mais rápido possível para que a gente sente aqui com a Assembleia e conserte isso que é necessário para o Estado de Rondônia. Obrigada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino Follador. Ainda nas Comunicações de Lideranças, concedo a palavra ao ilustre Deputado Airtton Gurgacz, por vinte minutos com aparte.

O SR. AIRTON GURGACZ – Boa tarde Senhor Presidente Edson Martins; caros colegas, funcionários desta Casa; pessoal da plateia. Nós queremos destacar hoje, que o DETRAN junto com o Governo do Estado de Rondônia, começou, abriu a Semana Nacional de Trânsito: “Eu sou mais um num trânsito mais seguro”. Esse foi o tema escolhido para a edição 2016 da Semana Nacional que vai de 18 a 25 de setembro. O objetivo da semana é conscientizar o cidadão da sua responsabilidade no trânsito, valorizando ações do cotidiano, visando à participação de todos para o alcance da segurança viária. Diariamente vemos nos jornais notícias sobre vítimas de acidentes

de trânsito, na maioria das vezes causadas pela imprudência dos motoristas, motociclistas e pedestres. E hoje nós vimos aí os jornais de Rondônia, um acidente aqui no domingo, daqui para o Acre, onde 07 pessoas perderam a vida; 05 pessoas de uma só família e mais um casal também, o motorista e a esposa que estavam no caminhão e mais 05 pessoas acidentadas. Ji-Paraná, os finais de semana o que nós temos de acidentes de motocicletas, de automóveis, então é um absurdo. E em Rondônia, o nosso trânsito é muito violento e é um dos maiores causadores de mortes e mutilação de pessoas, onde se acidentam; muita gente lota os hospitais de emergência, lotam, tiram vagas de pessoas que precisam, até necessidade de outras doenças. Então, nós precisamos muito nos preocupar com a questão do trânsito. Eu até as vezes como motorista, a gente vem para cá, às vezes meio cansado, apressado, dá uma abusada, às vezes passa do 120, quando você ver está 140 e é um perigo. Então, a gente tem que tomar cuidado, nós também como Deputados e como seres humanos temos que cuidar, porque o trânsito hoje está inseguro, o Governo do Estado preocupado, o DETRAN, a gente tem que parabenizar o DETRAN, a diretoria do DETRAN, está sendo feito nos 52 municípios essa campanha e nos 20 distritos, são campanhas semanais nas escolas, nas igrejas, clubes de serviços, toda ação que o DETRAN está fazendo para procurar diminuir essa perda de vida, essa morte de pessoas, essa mutilação e também o benefício que ajuda, porque diminui os hospitais, as vagas que os hospitais aí ocupam de acidentados é um absurdo. A gente, semana passada, eu até comentava aqui nesta tribuna, precisava, uma pessoa me procurou em Ji-Paraná, que a família precisava de uma operação do fêmur em Ji-Paraná para lá, tinha que falar com Cacoal; ligamos em Cacoal, falamos com a doutora diretora e tinha 140 pessoas na frente e hoje está sendo monitorando junto, monitorado e controlado com o Ministério Público. Então, não adianta as pessoas usarem e pedirem aos Deputados que interfiram porque está tendo um controle e seriam também injustos nós como Deputados, irmos e furar a fila; a gente vê isso, tiraram de Ji-Paraná essas cirurgias ortopédicas, o Governo do Estado, o Secretário daqui, o Secretário de Saúde do Estado e levou para Cacoal. Ji-Paraná, nós temos 59 em casa esperando cirurgia e tem mais 29 dentro do hospital internado porque não tem mais como, não tem vaga, quer dizer, deve ser assim também na região sul lá de Vilhena, Colorado e Cerejeiras, na grande Ariquemes eu não sei como é que funciona isso, se está em ordem, mas, eu não posso afirmar porque eu não tenho esses dados. Eu sei que aqui na Capital nós também, é grave a situação de filas para as pessoas fazerem cirurgias ortopédicas. Então, a gente quer chamar atenção da nossa população, do povo de Rondônia para que procure ter mais cautela, procurem dirigir e guiar com mais cuidado para que a gente possa dar uma diminuída nessa mortalidade de pessoas. Então, quero parabenizar ao diretor do DETRAN, toda a equipe do DETRAN daqui de Porto Velho e dos cinquenta e dois municípios, dizer que nós estamos junto com eles aqui da Assembleia, convocar a população toda para se unir ao DETRAN e ao pessoal do trânsito, das empresas municipais de trânsito, da Polícia Rodoviária Federal, das polícias que fazem blitz para que, as blitz nada mais são a não ser para nos cuidar, cuidar da nossa família, dos nossos amigos, às vezes até nós reclamamos que a blitz pega a gente e

tal, mas, faz bem, isso é um bem que precisa ser continuado porque se a gente fosse mais tranquilo, fosse mais respeitador, se nós fossemos mais educados, não precisaria ter blitz no trânsito, não teria problema nenhum se nós não bebêssemos e dirigíssemos essas coisas todas não precisaria, seria bacana que se a gente conseguisse fazer isso, mas, é muito difícil. Outra coisa boa que eu vi, o comentário aqui do Deputado Adelino Follador, também em relação ao DETRAN, foi na época que eu fui diretor do DETRAN, a gente fez um PCCS e essa Assembleia, esta Casa na época aprovou aquele PCCS dando o auxílio-alimentação, Deputado Adelino, Deputado Edson, e não tinha e aí os Deputados aprovaram, foi mandado para cá o Projeto, nós fizemos lá e o Governo trouxe para cá, e a gente quer parabenizar a Assembleia da gestão passada por ter aprovado essa questão e hoje tem, se eu não me engano, Deputado, quarenta e nove ou cinquenta e nove pessoas que parece que estão fora do alcance do recebimento e onde o próprio DETRAN e o senhor tem acompanhado isso, tem mandado para cá, eu tenho certeza que esta Casa vai igualar o salário de todos porque, não dá para mil e quinhentas pessoas recebem ajuda e cinquenta e nove ou sessenta e nove fiquem fora da ajuda do auxílio-alimentação. Então, nós com certeza chegando esse Projeto, a gente sabe que o Deputado Adelino, está cuidando disso e vai nos ajudar e todos os Deputados, com certeza esta Casa vai aprovar não é Deputado Adelino? O total eu não sei quantos que são na verdade, se são cinquenta e nove ou se são sessenta e nove que estão fora dessa ajuda aí.

O Sr. Adelino Follador – Deputado Airton, pelo que me trouxeram seria quase o mesmo tanto dos efetivos que tem hoje no DETRAN, os cedidos, eu não sei números, mas, todos os cedidos, os portariados todos estão recebendo e também os efetivos, os cedidos do Governo do Estado para o DETRAN, que estão sem. Então, esses, hoje foi tramitado lá na PGE a questão desse documento e foi para a COTEL hoje, pelo menos a informação que nós recebemos da COTEL que essa semana sai da COTEL e parte para o Governador assinar já para mandar na próxima semana aqui para a Assembleia, tomara que isso aconteça o mais rápido possível porque tem a folha para fechar lá e cada mês que eles ficam fora, mais são prejudicados. Então, esperamos que até a próxima semana a gente tenha aqui, eu tenho certeza que os vinte e quatro Deputados, o que é votado para servidores aqui nunca teve dificuldade, todo mundo vai com certeza aprovar e não vai exigir que passe pelas Comissões de repente a gente pode dar o parecer aqui na tribuna com apoio da presidência desta Casa e com a maioria dos Deputados que sempre fizeram isso e tratando de um Projeto urgente dessa maneira para ajudar os servidores, eu tenho certeza que não vão deixar de aprovar, obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ – Obrigado. E a gente espera que o Governo mande rápido porque vai atrasando o pagamento lá e isso faz falta no final do mês para todas as pessoas que trabalham, se eu não me engano, eu ouvi falar em cinquenta e nove pessoas são cedidas de outros órgãos que não estão recebendo, mas parabéns Deputado pela sua atitude, isso nós temos que correr atrás.

Eu quero também aqui fazer um comentário, encerraram-se no último domingo as Paraolimpíadas do Rio de

Janeiro, foram disputadas vinte e três modalidades Paraolímpicas, em onze dias de competição, quinhentos e vinte oito provas disputadas, duzentas e vinte cinco femininas, duzentas e sessenta e cinco masculinas e trinta e oito mistas, atletas de mais de cento e sessenta Países participaram dos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro, o Brasil teve a maior delegação de todos os tempos com duzentos e oitenta e cinco atletas, foram conquistadas setenta e duas medalhas sendo quatorze de ouro, vinte nove de prata e vinte e nove de bronze. O que nós lamentamos é que não teve uma cobertura destacada pelas televisões brasileiras, nem pela imprensa brasileira com transmissões ao vivo da abertura como teve a Olimpíada normal e o público reclamou bastante, mas também foi um grande sucesso. Então, o Brasil recebeu muitos elogios pela realização das Olimpíadas e quanto das Paraolimpíadas contrariando quem apostava que a organização seria um fiasco, que o Brasil não teria condição, que nós brasileiros somos esculhambados, somos até marginalizados nessa questão, mas, nós demos um show para o mundo, quem assistiu a Paraolimpíada sabe disso, a Olimpíada; a Paraolimpíada não foi mostrada, foi muito desprotegido, muito, um descuido com as pessoas que tem deficiência e isso é lamentável que isso ocorra aí no nosso País. Então o poder público poderia olhar mais pelo esporte Paraolímpico do Brasil, ajudar os atletas com mais incentivo, incentivar mais esses paraolímpicos porque que possam ser aí também dá show como deram, então muitos paratletas enfrentaram a morte de perto e deram a volta por cima através do esporte, eles dão a volta através do trabalho, mas é essa volta por cima do esporte aí foi magnífica, foi grandiosa. Depois houve a reprodução, a televisão mostrou, fez a gravação e quem pode assistir alguns pedaços, alguns trechos, foi muito bonito também, foi uma coisa maravilhosa, então você vê que foi mostrado para o mundo inteiro que a gente pode através do esporte recuperar vidas, proporcionar verdadeiros espetáculos e com muita emoção como nós vimos nessa Paraolimpíada 2016. Então o que nós queremos aqui, fazer um apelo também às grandes televisões, as grandes redes que possam também dá a mesma cobertura da olimpíada normal, porque foi um espetáculo, foi muito bonito e nós, todo povo brasileiro viu e como o brasileiro pode e sabe fazer as coisas, então isso foi uma coisa boa que aconteceu no nosso País este ano, as Olimpíadas e a Paraolimpíada. Eu quero aqui agradecer a todos pela minha fala e dizer que estaremos sempre à disposição, e dizer que o Brasil tem condição sim de melhorar muito e, inclusive, com esse show que deu da Olimpíada e Paraolimpíada. Boa tarde e obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Airton. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das proposições recebidas:

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida per-

manente em escola estadual mais próxima a de sua residência.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento BM Livaldo Barrozo Medeiros, por ter prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiro Militar e Corpo de Bombeiro Mirim no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM Salvador Santos Silva Júnior, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiro Mirim, no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM Josimar Ribeiro Bragado, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiro Mirim, no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM Newton Barroso Paz, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiro Mirim, no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. Sônia Maria Duarte de Souza Bragado, por ter prestado relevantes serviços de forma voluntária ao Corpo de Bombeiros Mirim, no município de Guajará-Mirim.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Superintendente do INCRA Cletho Muniz de Brito.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual da Saúde (SESAU), pedido de informações, sobre como se encontram as obras iniciadas nos Hospitais Regionais de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Ariquemes e o (HEURO) Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor, para o Corregedor Adjunto da PM, Ten. Cel. Frederico Correia de Oliveira, pela imparcialidade na investigação dos fatos ocorridos durante a Operação Lei Seca, ocorrida nesta Capital no dia 24/06/2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA. Requer a realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, pavimentação e drenagem de ruas e avenidas dos Bairros CTG e Três Poderes, no município de Alvorada do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, que disponibilize consultas oftalmológicas e Facectomia (Cirurgia de Catarata) para atender a demanda da população do Estado através do Sistema Único de Saúde – SUS.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica a necessidade do Governo Estado através da SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, a construção de uma Quadra Poliesportiva nas dependências do Centro Estadual de Educação Jovens e Adultos, Getúlio Vargas, município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia que seja adquirido Centrais de ar e as mobílias, para o Centro Estadual de Educação Jovens e Adultos, Getúlio Vargas, no município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, realize o Rebaixamento da Serra localizada na linha 03, localizada no KM 09 no Distrito de Rio Pardo do município de Porto Velho-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ACIR GURGACZ. Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER a necessidade de reconstruir uma ponte de madeira na linha 74, setor Riachuelo, município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ACIR GURGACZ. Indica ao Governador do Estado Rondônia e ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade de asfaltar a rua São João localizada entre as ruas Almirante Barroso e Mato Grosso, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ACIR GURGACZ. Indica ao Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, necessidade de asfaltar rua Júlio Prestes localizada entre as ruas Aracajú e Xapuri, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, cópia ao DER a necessidade urgente de recuperação da ponte sobre o Rio Pardo na RO 140, município de Cacaulândia -RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade de patrolamento na RO-459 conhecida como Linha C-80, entre o travessão B-20 e travessão B-0, no município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 174, de 14 de setembro de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2017.”

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 173, de 14 de setembro de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II de que trata o artigo 3º, da Lei nº 3.647, de 6 de novembro de 2015 - Plano Plurianual para o período de 2017-2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 172, de 12 de setembro de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “institui o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.
Lidas as matérias senhor Presidente.

(Às 16 horas e 47 minutos o Sr. Edson Martins passa a presidência para o Sr. Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Obrigado Secretário. Nesse momento eu vou proceder nos termos Regimentais à verificação do Quórum. Peço aos senhores Deputados que registrem as suas presenças.

O SR. LAERTE GOMES – Quem solicitou a verificação do Quorum, Excelência?

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Esta Mesa mesmo, o Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores Deputados que estiverem aqui no plenário se puder vir registrar a presença. Solicito, senhor Presidente, que se registrem os faltosos, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) - Solicitamos então aos Parlamentares que estão aí no salão nobre ou na sala de reuniões aqui no fundo ou nos gabinetes, que venham ao plenário para registrarem a presença para que nós possamos dar continuidade a Sessão com votação de projetos com interesse do povo de Rondônia.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente

- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAERTE GOMES – A da Emater é uma só que está votando.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Nós temos uma suplementação de R\$ de 79 milhões que é a diferença da Assembleia de R\$ 4 milhões. Então eles vão ter que refazer.

O SR. LAERTE GOMES – Então, senhor Presidente, não vai votar nada, então?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Só coisa de Deputado aí, Projeto de Lei de Deputado, só 01 do Executivo. Pode dar sequência, Deputado.

(às 16 horas e 50 minutos o Sr. Ezequiel Junior passa a presidência para o Sr. Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo quorum regimental, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor ao Corregedor Adjunto da PM, Ten. Cel. Frederico Correia de Oliveira, pela imparcialidade na investigação dos fatos ocorridos durante Operação Lei Seca, ocorrida nesta Capital, no dia 24/06/2016.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer a realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento de autoria do ilustre Deputado Jean Oliveira. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia as duas alterações regimentais. Uma trata sobre a mudança na Ordem do Dia, quando houver esse período eleitoral, que a gente pode aprovar e na próxima Ses-

são já aplicar a questão da mudança da pauta, da Ordem do Dia. E o prazo de 60 vai para 45 dias. E a outra questão também do prazo das Comissões, que hoje só pode ser prorrogado por 01 período e vai ser prorrogado por 02 períodos. Então, eu pediria que fosse incluído na Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vossa Excelência está pedindo para incluir na Ordem do Dia?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso. Que é só uma aprovação em um turno que é Projeto de Resolução que trata sobre aquela alteração que dispõe sobre a inversão da Ordem do Dia nos casos excepcionais, no período eleitoral. Essa é uma. Projeto de Resolução, Decreto legislativo, Resolução. É de minha autoria. São dois. Um que aumenta a questão da Comissão, de um prazo, vai para dois prazos, 60 dias, inclua isso. Estou pedindo a inclusão. Agora é o quê que está sendo discutido?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Após a votação do Veto, aí, na Sessão Extraordinária aí podemos incluir na Ordem do Dia, Deputado Jesuíno.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 024/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Veto Parcial do Projeto de Lei nº 419/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular e dá outras providências”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu sou de consenso que o Veto seja mantido porque na disposição legal não consta a disciplina das punições. Realmente é uma punição única e deve ser fracionada. Então, por isso que eu sou, pode pedir aos Pares que mantenham o Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Veto Parcial ao Projeto de Lei 419/16. O Projeto se encontra sem parecer. Eu quero solicitar que um membro da Comissão, Deputado Adelino Follador, membro da Comissão de Constituição e Justiça para que possa designar o parecer por esse Veto.

Quero registrar a presença do nosso amigo Valter, aqui presente, Valter Bianco. Obrigado pela sua presença, sempre presente nos trabalhos desta Casa. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto do Executivo. É um Veto Parcial nº 024. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 419/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular e dá outras providências”. Ele vetou aqui pagamento da multa de mil reais aplicado pelos órgãos fiscais de defesa do consumidor, será cobrada. Então, eu sou de parecer favorável, eu sou pela manutenção do Veto tendo em vista dessas empresas desrespeitarem e com certeza eu acho que pagando essa multa podem até recorrer, mas pelo menos eles vão se preocupar mais em respeitar o consumidor. Eu sou pela manutenção do Veto.

Pela rejeição do Veto, desculpa pela rejeição do Veto, para manter o projeto do jeito que o Deputado Jesuíno, pela rejeição do Veto então, o parecer. Gostaria de chamar aqui o Deputado Jesuíno para que ele se faça presente para que ele faça a defesa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável pela manutenção do Veto do Ilustre Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pela manutenção?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sim. Pela manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pela rejeição do Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não Deputado, sabe o que eu queria fazer, eu queria até que Vossa Excelência, eu peço aos pares que mantenham porque aí é um acordo com o Governo, porque o Governo vai ter que encaminhar esse Projeto para a gente regulamentando as punições, aí eu pediria para Vossa Excelência pela manutenção mesmo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, ilustre Deputado Relator Adelino Follador vai ratificar o seu parecer por esse Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Desde que haja esse acordo com a Casa Civil com o Deputado, eu não tinha conhecimento ainda, então somos pela manutenção do Veto e pedimos aos Deputados então que vote pela manutenção do Veto para que o Governo do Estado depois mande outro Projeto para ser contemplada a ideia do Deputado. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela manutenção do Veto do Ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em votação o Veto. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 13 votos SIM. Está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Esgotadas as matérias da Ordem do Dia Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esgotada a Ordem do Dia. Passamos as Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 074/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei Complementar nº 081/16 de autoria do ilustre Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei Complementar nº 091/16 de autoria do ilustre Deputado Ezequiel Júnior; Projeto de Lei nº 474/16 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 321/16 de autoria do ilustre Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei nº 352/16 do ilustre Deputado Jean Oliveira; Projeto de Lei nº 329/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei nº 344/16 de autoria do ilustre Deputado Alex Redano; Projeto de Lei nº 345/16 de autoria do ilustre Deputado Cleiton Roque; Projeto de Lei nº 364/16 de autoria do ilustre Deputado Laerte Gomes; Projeto de Lei nº 377/16 de autoria do ilustre Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei nº 407/16 de autoria do ilustre Deputado Airton Gurgacz; Projeto de Lei nº 453/16 de autoria do ilustre Deputado Adelino Follador; Projeto de Lei nº 473/16 de autoria do ilustre Deputado Marcelino Tenório e o Projeto de Lei nº 476/16 do ilustre Deputado Marcelino Tenório; Projeto de Resolução 082/16 de autoria do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid e o Projeto de Resolução 083/16 também de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 07 minutos).

ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 20 de setembro de 2016

Presidência do Sr.

Edson Martins - 1º Vice - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Airton Gurgacz - Deputado

(Às 17 horas e 13 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 083/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Altera dispositivo do Regimento Interno.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução 083/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. O projeto se encontra sem parecer.

Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador proceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, este projeto já tem parecer na Comissão de Constituição e Justiça. Eu não estou entendendo por que está tendo parecer. A Mesa tem que se pronunciar? Ah sim, tudo bem, tranquilo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 083/16, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que altera dispositivo do Regimento Interno. Ele, durante o período de 45 dias que anteceder as eleições gerais estaduais, municipais, as Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa realizar-se na terça-feira a partir das 15:00 horas. Então está mudando aqui, com certeza esse período eleitoral e está invertendo a pauta, então, para que vote os projetos primeiro, depois o Grande Expediente seja no final e o pessoal pode usar a tribuna, com certeza. Eu acho que com certeza o projeto vem em boa hora, embora nós estejamos no final do período eleitoral já, mas terão outros períodos que virão aí, e a intenção do Deputado é regulamentar essa mudança e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 083/2016. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 082/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Altera dispositivo do Regimento Interno.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Resolução 082/16 se encontra sem parecer. Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador proceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, só que falta da Mesa Diretora.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Se posicionar sobre o parecer da Mesa Diretora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na realidade já tem o parecer meu mesmo. Projeto de Resolução 082/16, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que dispõe também no caso do prazo das Comissões Especiais, mudando o prazo, tendo em vista, de 60 dias, podendo, o Presidente da Comissão, requerer do plenário sua prorrogação até mais dois períodos representativos. Então com certeza, tem Comissões aí que não conseguem concluir e o Deputado Jesuíno está, com isso, regulamentando, alterando para que... Então somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Resolução 082/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 074/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Zorando Moreira de Oliveira.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2016, de autoria do Deputado Maurão De Carvalho, se encontra sem parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador que possa proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Jesuíno Boabaid, por favor, que possa proceder ao parecer desse Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Secretário ad hoc) – Trata-se do Projeto do Decreto Legislativo nº 074/2016, autor Deputado Maurão de Carvalho, que concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Zorando Moreira de Oliveira. Por preencher todos os requisitos regimentais, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2016. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 081/16 DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E LEBRÃO. Transforma em estância turística o município de São Francisco do Guaporé.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Maurão de Carvalho...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Presidente, eu peço que seja retirado da Ordem do Dia esse Projeto. Além de ser Complementar, tem que ser melhor analisado, porque as Comissões não deram parecer e nós temos um acordo que matérias que forem inconstitucionais, o próprio Presidente já botou que vai retirar da Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido, ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, a retirada do projeto da pauta. Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 091/16 DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Dispõe sobre a iniciativa popular do Processo Legislativo Estadual.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 091/2016 do ilustre Deputado Ezequiel Júnior. Solicito ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para que possa proceder parecer por esse Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Secretário ad hoc) – É Lei Complementar também esse Projeto. É um Projeto se suma importância, eu entendo que o autor está aqui ao meu lado, mas precisa de duas votações com maioria, é Complementar. Então eu pediria também a retirada da Ordem do Dia, para não ter prejuízo ao Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está deferido. Projeto importante de autoria do ilustre Deputado Ezequiel Júnior, mas para que não prejudique esse Projeto, está retirado da pauta.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 474/16 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.008.211,81, em favor das unidades orçamentárias: Polícia Militar – PM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Designar o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para... Deputado Cleiton Roque para

proceder ao parecer pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Está designado o ilustre Deputado Aécio da TV. Deputado lá de Nova Veneza, do Espírito Santo. Meu conterrâneo, para proceder parecer por esse projeto.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 474/2016 do Poder Executivo/Mensagem 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.008.211,81, em favor das unidades orçamentárias: Polícia Militar – PM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Projeto de Lei está dentro da sua legalidade, e constitucional, já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pela Comissão pertinente, meu parecer é favorável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Gostaria de pedir aos Deputados que permanecessem por um instante no plenário, porque nós temos que votar em segunda votação, mesmo sendo simbólica, mas precisamos da presença para abrir a Sessão.

Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV. Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 474/2016 do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 321/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 321/16. Nesse Projeto falta o parecer da Comissão de Meio Ambiente.

Vou designar o Deputado Adelino Follador... Quem é que é da Comissão de Meio Ambiente? Tem alguém? Deputado Adelino Follador pelas Comissões pertinentes. Deputado Marcelino Tenório.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 321/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que “Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências”.

Senhores Deputados, senhoras Deputadas, uma matéria de grande relevância e por estar dentro da constitucionalidade, legalidade e redação, meu parecer é pela aprovação do projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 321/16. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado

Marcelino Tenório. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 321/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 352/16 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Institui o Projeto “Plantando o Verde” nas escolas da rede pública de ensino, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 352/16, de autoria do Deputado Jean Oliveira, já se encontra com parecer.

Em primeira discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 329/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Zica Vírus e ao Surto de Microcefalia nas escolas de todo o Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 329/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Falta o parecer da Comissão de Saúde.

Solicito ao ilustre Deputado Dr. Neidson, grande líder de Guajará-Mirim e região, para que possa proceder ao parecer pela Comissão de Saúde, na condição de Presidente dessa Comissão.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 329/16 do Deputado Maurão de Carvalho, que institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Zica Vírus e ao Surto de Microcefalia nas Escolas de todo Estado de Rondônia, e dá outras providências. Somos de parecer favorável, Sr. Presidente, ao Projeto de Lei 329/16 do Deputado Maurão de Carvalho, pela Comissão de Saúde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 329/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, gostaria que se incluísse na pauta o Projeto de Lei Complementar nº 113/16.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está determinada a inclusão na Pauta, desse Projeto.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 344/16 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui a reserva de 10% de vagas para portadores de necessidade especial em estágio e Programa Menor Aprendiz e prevê a realização de processo seletivo para a contratação de estagiários.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 344/16 de autoria do Deputado Alex Redano. Já tem parecer. Em primeira discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 345/16 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada para aprovação do Plano de Manejo Florestal em áreas de posse rural, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Projeto de Lei 345/16 falta o parecer da Comissão de Meio Ambiente. Solicito ao ilustre Deputado Marcelino Tenório para que possa proceder parecer pela Comissão de Meio Ambiente.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – O Projeto de Lei 345/16 do Deputado Cleiton Roque que estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada para aprovação de Plano de Manejo Florestal em áreas de posse rural, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável.

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhor Presidente, dentro da legalidade e constitucionalidade do projeto, meu parecer pela Comissão é favorável a aprovação do projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Marcelino Tenório. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 345/16, com Emenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 364/16 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui no Estado de Rondônia o Programa Doador Solidário do Amanhã.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 346/16 do Deputado Laerte Gomes, o projeto já tem parecer por todas as Comissões. Em primeira discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 377/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Institui a Semana Estadual de Prevenção de Combate ao surto da Microcefalia associada ao Vírus Zica e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 377/16 do ilustre Deputado Maurão de Carvalho está com o parecer. Em primeira discussão e votação o projeto com Emenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO 407/16 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Dá nova redação a dispositivo da Lei 2.590, de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do combate ao Bullying no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 407/16 do ilustre Deputado Airton Gurgacz já tem parecer e com Emenda. Em primeira discussão e votação. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Aprovado com emenda.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 453/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, no município de Ariquemes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto se encontra com parecer, Projeto de Lei nº 453/16. Em discussão. Em votação. Em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 473/16 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 473/16, encontra-se sem parecer da Comissão do Meio Ambiente. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, ele é o autor da matéria. Não tem nenhum Deputado aqui da Comissão de Meio Ambiente? Deputado Adelino Follador, proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 473/16 de autoria do Deputado Marcelino Tenório que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia”. Esse projeto é de suma importância, parabenizar o Deputado Marcelino Tenório pela preocupação, nós já demos o parecer lá pela Comissão de Redação e Justiça e estamos

dando agora pela Comissão de Meio Ambiente; dizendo que só vai alterar a data da... Hoje, quando é dado o licenciamento é contado da data que foi protocolado e não da data que foi expedida a autorização. Então, agora, com essa mudança vai contar a partir da expedição da licença. Então essa validade eu acho que é muito importante, que muitas vezes a SEDAM demora quase um ano para dar o licenciamento, quando vence, praticamente já venceu a licença de novo. Então vai contar a partir da data da expedição. Então, parabenizar o Deputado Marcelino pela iniciativa e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 476/16 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Altera o dispositivo da Lei nº 3.122, de 1 de julho de 2013, que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de utilidade pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de interesse público – OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o sistema integrado de parcerias e descentralização da execução das políticas públicas e serviços públicos não exclusivos através do terceiro setor – SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com a entidade do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Projeto de Lei falta o parecer da Comissão de Assistência Social. Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador. O Deputado Marcelino Tenório é o autor; para que possa proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Também de autoria do Deputado Marcelino Tenório, Projeto de Lei nº 476/16, que altera os dispositivos e somos de parecer favorável, tendo em vista que este projeto também, o SISPAR, está tendo uma burocracia muito grande para poder liberar para as Associações. Então, está aumentando de 02 para 04 anos a validade depois que expediu. Isso está ajudando as Associações e está ajudando também o Governo do Estado para desburocratizar, para poder atender melhor os que estão solicitando já a primeira vez e aqueles que já têm o SISPAR, é só aumentando o prazo.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Dispõe sobre percentual mínimo de preenchimento dos cargos em comissão por servidores ocupantes de cargos efetivos da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº113/16. Projeto se encontra sem parecer. Eu solicito ao ilustre Deputado Laerte Gomes, para proceder parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 169 Projeto de Lei Complementar 113/16, que “Dispõe sobre percentual mínimo de preenchimento dos cargos em comissão por servidores ocupantes de cargos efetivos da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN e dá outras providências”.

Esse Projeto, Senhor Presidente, trata-se de determinar um percentual mínimo para que os cargos de confiança seja esse percentual colocado nos servidores efetivos e não dos cargos em comissão de pessoas que não têm vínculo com o poder público. Acho que é um Projeto importante, que começa a atender os nossos servidores e o Projeto, pela constitucionalidade, legalidade, nosso parecer é parecer favorável.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu peço vista no Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está pedindo vista?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido vista ao ilustre Deputado Jesuíno.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só lembrando que essa matéria, esse percentual de 30% é para os servidores efetivos, que hoje o DETRAN pode dar 100% de cargo comissionado para quem ele quiser. Então, o Projeto vem resguardar os servidores efetivos com percentual de 30%.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mantenho o meu pedido de vista porque analisando o Projeto de uma forma tranquila, nós podemos discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Só colocando o teor do Projeto Excelência, não estou discutindo o pedido de vista de Vossa Excelência.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno mantém o pedido de vista?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mantenho o pedido de vista.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Só um minutinho, só entrar na discussão. Seria bom ver porque tem dentro do DETRAN função gratificada, Deputado Laerte, então, tem mais de duzentos lá que são funcionários, ou duzentos e cinquenta com FG. Então, precisaria ver senão vai dar duplicidade, então, beleza.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, seu líder, já foi pedido vista, a gente não vai...

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência está correta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – No próximo, a gente pode trazer e discutir.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: 352/16, 474/16, 329/16, 344/16, 364/16, 377/16, 407/16, 453/16, 473/16, 321/16, 345/16 e 476/16.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Airtton Gurgacz. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento. Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Não temos mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para o Deputado Jesuíno dar uma olhadinha no Projeto, aguarda aí cinco minutinhos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria que colocasse Projetos que tem, precisa dois terços, que precisa de 13 votos primeiro para votar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não tem nenhum ilustre Deputado Adelino, foi retirado da pauta. A menos que esse que está sendo discutido ali agora, e esse é votação nominal. Se o Deputado Jesuíno abrir mão do pedido de vista, aí nós vamos precisar de 13 votos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – São quantos hoje lá no DETRAN?

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Deputado Jesuíno, lá foi criado, o Governador mandou para Assembleia, tirou 250 cargos, mais ou menos, e transformou quem era comissionado em FG que já é, eu estou achando que está dando dublê de cargos aí, porque função gratificada para funcionário, a função gratificada é para pessoas que são do quadro do DETRAN. Eu estou achando aí que está havendo aí..., dúvida. Isso está errado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar Deputado Jesuíno, nós temos o FG, quando se cria, quando se cria o organograma das Secretarias ou das autarquias, nós temos os FGs que são as funções gratificadas e os cargos de comissão que são de livre nomeação do Secretário, do Governador, enfim. O que está acontecendo aí que tem, o Ministério Público fez uma recomendação, já aconteceu aqui com a SEDAM, que é 50% dentro da SEDAM, nós votamos aqui, inclusive aqui na Casa, na Assembleia também tem essa recomendação e no DETRAN 30% dos cargos hoje de livre nomeação que vão ser para os servidores efetivos, não é Função Gratificada, é questão de cargo de comissão para os servidores efetivos. E 70%, ainda sobra 70% de livre nomeação para aqueles que não são servidores concursados, 70% seriam para os servidores concursados do DETRAN.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas aí tem uma redação que está confusa.

O SR. LAERTE GOMES – Por que, Excelência?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Os cargos em comissão da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, são de atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e pelo menos, pelo menos, ou seja, que palavra é essa ‘pelo menos’? É ou não é, ou é 30 ou não é. ‘Pelo menos 30% deverão ser destinados a servidores de carreira do seu quadro de pessoal permanente’. Então, pode ser mais, tem que ser para menos é para menos, se o MP está...

O SR. LAERTE GOMES – Excelência, Deputado Jesuíno, se V.Ex^a me permitir...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem que explicar, tem que explicar.

O SR. LAERTE GOMES – O mínimo, o mínimo 30%, se o gestor, e quem mandou este projeto foi o DETRAN, se o gestor resolver nomear 100% dos cargos de comissão para os servidores concursados, que até que não seria fora de rumo por servidores concursados, é de livre nomeação dele, pode nomear 100% dos cargos em comissão para os servidores concursados, o limite do mínimo aí é 30%.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, não, tem que mudar essa redação. Porque como é de carreira, então mantém 30%. Tira esse ‘pelo menos’ daqui, essa redação para mim é difusa, ela pode ser para mais ou para menos, ‘pelo menos’. Tem que ser 30% de carreira, pronto, aí se sabe que é de carreira.

O SR. LAERTE GOMES – Não, Excelência, aí o poder não pode, o poder..

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, por quê?

O SR. LAERTE GOMES – Posso explicar para V.Ex^a?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu só gostaria de...

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente. O poder público, nós não podemos limitar o número de cargos comissionados que o Governador ou Diretor do DETRAN, no caso o Diretor Geral do DETRAN possa nomeá-lo, se eles quiserem nomear 100%, Deputado Jesuíno, dos cargos de comissão para os servidores efetivos é uma política do DETRAN, certo? Nós não podemos limitar ‘só 30%’, não, o que está sendo limitado aqui, discutido com o Ministério Público, é que no mínimo 30% seja, os cargos em comissão sejam dos servidores efetivos concursados do DETRAN, o que eu acho que é justo, eu acho que é justo, eu acho que é justo. Eu, quando fui prefeito do município também assinei com o Ministério Público do Trabalho um TAC no mesmo sentido, na época acho que foi 35% que foram dos cargos de comissão para os servidores concursados efetivos, isso acho que é justíssimo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou manter a minha...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então o Deputado Jesuíno está mantendo...

O SR. LAERTE GOMES – Então, V.Ex^a como defensor de uma classe, defensor dos servidores públicos que V.Ex^a é, e o faz muito bem nesta Casa, principalmente da Polícia Militar como de todas as categorias de servidores, isso é o projeto que prestigia e que valoriza o servidor público de carreira. Acho que é um projeto importante e Vossa Excelência como tem como bandeira de mandato...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É por isso que eu estou falando...

O SR. LAERTE GOMES - ... como bandeira de mandato, V.Ex^a tem como bandeira de mandato a defesa do servidor, eu acho que é um projeto, acho que é um bom começo que nós estamos começando a tratar nesta Casa do Governo de uma valorização maior do servidor público.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É só essa palavrinha ‘pelo menos’ que está...

O SR. LAERTE GOMES – Mas é o limite, é o mínimo, nós não podemos limitar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ou é ou não é, é essa palavra que eu...

O SR. LAERTE GOMES – A legislação não permite limitar, até quando fiz...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu nunca vi numa legislação ‘pelo menos’, eu quero que o Secretário Legislativo me traga uma lei com ‘pelo menos’.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu acho que...

O SR. JESUÍNO BOABAID – ‘No mínimo’ ou ‘no máximo’, agora pelo menos...

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência que já tem contribuído tanto com esta Casa nesses projetos, eu tenho certeza que V.Ex^a consciente como é, sabe que é um avanço isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, ‘no mínimo’ é que no mínimo 30% precisa ser prestigiado, de efetivo, com esses CDS, mas pode ser 35 se houver a necessidade, 40%. No mínimo, no mínimo direito de 30% dos servidores efetivos fica assegurado neste projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente, é porque eu sei que V.Ex^a está falando aqui, ou pode ser para mais, pode ser 60%.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sim, pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O que eu quero dizer aqui? O DETRAN deve firmar: - olha, o cargo de assessoramento será no máximo de 30%, será no mínimo de 30%. Olha, o texto da norma pode trazer um conflito na hora que o Executivo aplicar.

O SR. LAERTE GOMES – Mas é correccional, o percentual mínimo...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então tem que fazer uma correção disso aqui, ou é máximo ou é mínimo.

O SR. LAERTE GOMES – É percentual, mas não pode ter um máximo porque é de livre nomeação, Excelência. O percentual mínimo que o Governo é obrigado, porque hoje, na verdade, o DETRAN...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então coloca aqui, o mínimo.

O SR. LAERTE GOMES – Hoje na verdade, está aqui o percentual mínimo 30%, Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Fixa em 30% do total de cargos.

O SR. LAERTY GOMES – Deputado Jesuíno, hoje, na regra atual, na regra atual, Deputado Jesuíno, o DETRAN não tem obrigação de nomear nenhum, o DETRAN não tem obrigação de nomear nenhum servidor de carreira em cargo de comissão, as Funções Gratificadas já tem, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR – As FG hoje serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos da administração direta, isso na lei no artigo 133, está aqui, são exclusivos.

O SR. AIRTON GURGACZ – Isso foi feito, na época o Governador Confúcio tirou mais de 250 CDS e passou para Função Gratificada. Então isso está dando... Não sei como o Daniel Pereira mandou essa Lei para cá, mexendo nessa questão. Então vai dar duplicidade, porque se já tem de 250 com função gratificada, quer dizer, agora vai mexer mais, baixar mais 30%. Então, teria que ver, eu acho que tem fazer um estudo junto ao DETRAN e depois nós votarmos. Mas votar assim no seco, não tem jeito. Eu acho que a gente precisa organizar, senão as coisas começam a esculhambar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu também acho, Deputado Edson, que deve ser analisado melhor. Já foi feito um acordo no Ministério Público também, então eu acho que tem estudar isso com calma, com certeza.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu gostaria só de colocar uma emenda nesse Projeto, corrigindo aonde fala assim: “os cargos em comissões da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, são atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e pelo menos 30%”, onde se lê “pelo menos 30%”, leia-se “no mínimo 30%” deverão ser destinadas aos servidores de Carreira do seu quadro Pessoal permanente e regulamentação do disposto inciso V do artigo 37 da Constituição Federal. Eu gostaria de colocar aqui, senhor Presidente, só, onde se lê “pelo menos”, colocar “no mínimo”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Que não vai alterar nada, não é?

O SR. AIRTON GURGACZ – Pede vista, então...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu vou liberar vista então, com essa correção não tem nenhum óbice. O Deputado Airton pediu vista, então manteve a vista. Na minha correção me senti por satisfeito com essa palavra “no mínimo”, o texto traz essa...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado...

O SR. LAERTE GOMES – Só lembrando, senhor Presidente, o Deputado Airton pediu com todo o direito dele de parlamentar, só lembrando que quem enviou esse Projeto para esta Casa foi o DETRAN, que é uma autarquia. Então, com certeza tem os encaminhamentos dentro do DETRAN.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Jesuíno abriu mão do pedido de vista, Deputado Airton abre mão do pedido de vista, mantém?

O SR. AIRTON GURGACZ – Não, não é pedir não, vamos abrir, pedir vista do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então o Deputado Airton está com o pedido de vista concedido.

O SR. LAERTE GOMES – Só colocar no projeto que está com pedido de vista, Presidente Edson, que se faça a correção da ortografia do texto, de “pelo menos” é “no mínimo”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com emenda do Deputado Laerte, ele já falou, ele fez a emenda.

O SR. LAERTE GOMES – Essa emenda está no texto de onde leia-se “pelo menos”, coloca-se “no mínimo”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então vamos colocar em votação a emenda, aí depois vamos conceder o pedido...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, aí passa da matéria, não pode não. Já pediu vista, é vista. Não pode botar em discussão. Para com isso. Ele pediu vista, acabou.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Terminou todas as matérias, não tem mais matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 58 minutos)

ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 20 de setembro de 2016

Presidência do Sr.

Edson Martins - 1º Vice - Presidente

Secretariado pelo SR.

Airton Gurgacz - Deputado

(Às 18 horas é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 48ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 364/16 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui no Estado de Rondônia o Programa Doador Solidário do amanhã.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 364/16 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 352/16 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Institui o Projeto “Plantando o Verde” nas escolas da rede pública de ensino no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 352/16 de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em segunda discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 474/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.008.211,81, em favor das unidades orçamentárias: Polícia Militar – PM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei do Poder Executivo 474/16, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 329/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Zika Vírus e ao Surto de Microcefalia nas escolas de todo o Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 329/16 de autoria do ilustre Deputado Maurão de Carvalho, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 344/16 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui a reserva de 10% de vagas para portadores de necessidade especial em estágio e programa menor aprendiz e prevê a realização de processo seletivo para contratação de estagiários.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 344/16 de autoria do ilustre Deputado Alex Redano, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 377/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Institui a Semana Estadual de Prevenção e combate ao surto de Microcefalia associada ao vírus Zica e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 377/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 407/16 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.590, de 28 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre criação do combate ao Bullying no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 407/16 de autoria do ilustre Deputado Ailton Gurgacz, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 453/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, no município de Ariquemes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 453/16 de autoria do ilustre Deputado Adelino Follador, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 473/16 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 473/16 de autoria do ilustre Deputado Marcelino Tenório, em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 321/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 321/16 de autoria do ilustre Deputado Maurão de Carvalho. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 345/16 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada para aprovação de Plano de Manejo Florestal em áreas de posse rural, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 345/16 do ilustre Deputado Cleiton Roque, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 476/16 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO. Altera o dispositivo da Lei 3.122, de 1º de Julho de 2013, que “dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS, e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização de Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não exclusivos através do terceiro setor – SISPAR, e Sistematiza as relações da Administração Pública Estadual com a entidade de terceiro setor, e o fomento às atividades e desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 476/16 do ilustre Deputado Marcelino Tenório, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Não temos mais matérias, Sr. Presidente. Encerradas as matérias da Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 27 de setembro, no horário regimental, ou seja, às 15:00 horas.
Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 09 minutos)

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 001 MD-SPMG/2016

Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	300.000,00
				300.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilú do Rosário de B.Silveira
Secretária Geral Adjunta

Mauro de Carvalho
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 355,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

Altera dispositivo do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. As Comissões Temporárias Especiais são constituídas, no máximo, de cinco membros, cujo prazo de funcionamento será de sessenta dias, podendo o Presidente da Comissão requerer ao Plenário sua prorrogação, até por mais dois períodos de sessenta dias cada um, sendo que o requerimento de prorrogação dever ser apresentado, no mínimo, quarenta e oito horas antes da extinção do prazo original.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 356,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

Altera dispositivo do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 109 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109. Durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias que anteceder as eleições, gerais, estaduais ou municipais, as sessões ordinárias da Assembleia serão realizadas às terças-feiras, a partir das 15:00 horas.”

Art. 2º O artigo 110 do Regimento Interno, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.110.....
Parágrafo único. Excepcionalmente, nas sessões ordinárias que transcorrerem no período definido no artigo 109

do Regimento Interno, a ordem dos trabalhos será a seguinte:

I – pequeno expediente, com duração de sessenta minutos improrrogáveis, contados do início regimental da sessão, destinadas a leitura da ata, matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer;

II – ordem do dia, com duração de sessenta minutos, prorrogáveis, para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia;

III – grande expediente, com duração de sessenta minutos distribuídos igualmente entre os deputados inscritos;

IV – comunicação de lideranças, com duração de sessenta minutos improrrogáveis; e

V – comunicações parlamentares, desde que haja tempo, destinados a representantes de partidos e blocos parlamentares, alternadamente, indicados pelos líderes.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 649,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor **Zorando Moreira de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor **ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 11786/2016-25

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo Menor Preço Global, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (GÁS DE COZINHA), em botijão de 13 kg, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.192,00 (Dez mil, cento e noventa e dois reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de outubro 2016, às 8:00hs, horário local

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada a Rua Major Amarante, nº 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO.

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de no site www.al.ro.leg.br, Link Licitações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações/2016); Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 328/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 03 (três) diárias, concedida ao servidor relacionado, em virtude de seu deslocamento no período de 23 a 25/09/2016, onde realizou serviços de Assessoramento técnico ao senhor Presidente desta Casa de Leis, durante visitas nos municípios de Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.0013666/2016-02.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200162829	Célio Jacientick Pimenta	Asses. Técnico	Gab. da Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 26 de Setembro de 2016.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente